

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de medalhas comemorativas do 5º Batalhão de Polícia Militar, corpo de tropa e medalhas Lopes Vieira para agraciar policiais e autoridades nas formaturas militares.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Mérito Brindes e Premiações
Inscrição no CNPJ: 21.883.166/0001-73
Endereço: Av. Fernando Ferrari 185, São Bernardo do Campo, SP
Contato Telefônico: 11 4335 4198

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 10.890,70

Início da Contratação: 25/04/2025

Término da Contratação: 15/05/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC 09 de abril de 2025.

Maurício Mendonça Antunes